

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO MUNICIPAL WALDEMIRO WAGNER	
Apelido do estádio: ESTÁDIO FELIPÃO	
Endereço completo do estádio: AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO	
Cidade: PARANAÍ	
Estado: PARANÁ	CEP: 87.706-350
Site:	Telefone: (44) 3421-2323
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ	
E-mail: esporte@paranavai.pr.gov.br	Telefone: (44) 3421-2323
Gestor do estádio: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, REPRESENTADA PELA JANE NUNES DE LIMA	
E-mail:	Telefone:
Qualificação profissional do Responsável: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Clube responsável pelo uso: ATLÉTICO CLUBE PARANAÍ	
E-mail:	Telefone:
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	Telefone:
E-mail:	
CPF:	
Função no Estádio:	

DATA E HORA DA VISTORIA/FISCALIZAÇÃO

Data: 26/05/2026	Hora: 16:00
-------------------------	--------------------

1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

De acordo com dados extraídos na visita in loco, foi constatado que a edificação (ocupação F-3, risco leve) utilizada como estádio, possui 20.907,04 m² de área construída. A edificação deve contar com as seguintes medidas de segurança:

- a. Extintor de incêndio;
- b. Iluminação de emergência;
- c. Sinalização de emergência;
- d. Saídas de Emergência;
- e. Sistema Fixo de Proteção Contra Incêndios (Dispensado, conforme Parecer Técnico nº 199/2008 – 5º GB);

Principais áreas:

- a. Vestiários: 1.322,96 m²;
- b. Arquibancada: 6.619,43 m²;
- c. Campo de futebol: 12.333,75 m².

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção

de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos probatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impede a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder à vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros para o funcionamento (CLCB)	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Alvará de funcionamento da prefeitura	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Projeto arquitetônico.	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre aprovado pelo CBMPR (PTPID)	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

Estabelecimento com restrição de realização de eventos no período noturno e limitação de público.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos é caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da

acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria/fiscalização deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve, também, ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se às exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A **APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO**, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação, **via Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, conforme legislações estaduais vigentes.**

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.
- Demais irregularidades previstas na legislação estadual, que inviabilizam a emissão do CLCB.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA

1.1 A edificação possui todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM	NÃO
X	

1.1.1 Informe quais:

CVCB	CLCB	TCAC
X	X	

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
-----	-----

x	
---	--

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM	NÃO	POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO
		X

Possui TCAC?

Firmado pelo CBMPR	Firmado por outro órgão	NÃO
		X

Motivo da restrição na capacidade de público (se houver):

a. Restrição para 9.000 (nove mil) pessoas, conforme Parecer Técnico nº 005/2024. A restrição se deu pelo histórico e pedido da própria requerente.

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 13303

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 13303

Número não oficial: 9000

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
X	

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM	NÃO
X	

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM	NÃO
	X

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM	NÃO
-----	-----

X	
---	--

3.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35%	36% A 70%	71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante a tipicidades?

SIM	NÃO
X	

3.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35%	36% A 70%	71% A 100%
X		

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NPT 21?

SIM	NÃO
X	

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 28

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM	NÃO
	X

Não houve necessidade. É observado o selo INMETRO e lacre.

4 CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM	NÃO
	X

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
-	-	-

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO HÁ.

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
-	-	-

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO HÁ.

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM	NÃO
-	-

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
-	-	-

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO HÁ.

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
-----	--------------	-----

-	-	-
---	---	---

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

NÃO HÁ.

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM	NÃO
-	-

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
-	-

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM	NÃO
-	-

4.5.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
-	-	-	-

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM	NÃO
-	-

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM	NÃO
--	-

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM	NÃO
-	-

Especificar o tipo de reservatório: -

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM	NÃO
-	X

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros automáticos?

SIM	NÃO
	X

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM	NÃO
-	-

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
-	-	-	-

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM	NÃO
X	

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM	NÃO
-	-

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
-	-	-	-

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM	NÃO
	X

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2	3 A 5
-------	-------

-	-
---	---

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L	ACIMA DE 250 L
-	-

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM	NÃO
	X

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM	NÃO
	X

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
X	

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM	NÃO
X	

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM	NÃO
X	

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM	NÃO
X	

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM	NÃO
X	

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM	NÃO
	X

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM	NÃO
	X

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM	NÃO
X	

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM	NÃO
X	

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM	NÃO
X	

7.9.1 São adequados?

SIM	NÃO
X	

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM	NÃO
	X

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM	NÃO
-	-

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM	NÃO
-	-

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM	NÃO
X	

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM	NÃO
X	

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM	NÃO
	X

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM	NÃO
X	

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM	NÃO
X	

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
	X	

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Iluminações apenas nas áreas internas. O estádio está proibido de eventos noturnos, conforme Parecer Técnico nº 005/2024, portanto, não possui iluminação nas demais áreas.

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM	NÃO
	X

9.1.1 Quantos?

Cozinha: -

Bar: -

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM	NÃO
	X

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP	GÁS NATURAL CANALIZADO	BOTIJÃO DE GLP
-	-	-

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM	NÃO
-	-

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM	NÃO
-	-

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM	NÃO
	X

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM	NÃO
X	

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM	NÃO
X	

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM	NÃO
X	

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM	NÃO
X*	

* Na área não utilizada.

10.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm	
-------------------------	--

Largura entre 75 cm e 85 cm	X
Largura maior que 85cm	
Altura entre 20 e 50 cm	
Altura entre 51 e 57cm	X
Altura maior que 57 cm	

10.4.2 São rebatíveis?

SIM	NÃO
	X

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM	NÃO
	X

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM	42 CM OU MAIOR
-	-

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

SIM	NÃO
-----	-----

-	-
---	---

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM	DE 36 CM A 40 CM	41 CM OU MAIOR
-	-	-

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM	NÃO
X	

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM	NÃO
X	

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM	NÃO
*	

* É DE RESPONSABILIDADE DO CLUBE A CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS NOS DIAS DE EVENTO.

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM	NÃO
	X

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM	NÃO
	X

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM	NÃO
	X

13.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM	NÃO
X	

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM	NÃO
X	

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM	NÃO
	X

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM	NÃO
	X

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	MAIS DE 12
-	-	-	-	-

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Providências: PROIBIDO JOGOS NOTURNOS
Prazo: INDETERMINADO

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

Não há.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<i>VICTOR SEIJI KAMEI KAY</i>	<i>1º TEN. QOBM</i>	<i>CHEFE DA SPCID</i>

Data de emissão do laudo:	26/05/2026
Prazo de validade do laudo:	01 ano

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.